

PORTARIA Nº 638/2023 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2023

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná, com o Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Federal nº 5.905/1973 e pelo Regimento Interno do Coren/PR;

CONSIDERANDO que o Conselheiro Eduardo José Truppel não poderá participar presencialmente da Reunião Ordinária de Plenário, convocada para 13 de novembro de 2023;

CONSIDERANDO deliberação da Presidente do Coren/PR, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Autorizar a participação do Conselheiro **Eduardo José Truppel**, de maneira remota, na 727ª Reunião Ordinária de Plenário, no dia 13 de novembro de 2023, a partir das 14:00 horas.

Art. 2º Essa Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º Dê ciência e cumpra-se.

Curitiba, 13 de novembro de 2023.


RITA SANDRA FRANZ
Presidente


EDUARDO JOSÉ TRUPPEL
Secretário